ITEM DE PAUTA	**3.10**
INTERESSADO	Arquitetas Nômades e demais contemplados pelo Edital nº 004/2020 – ATHIS
ASSUNTO	Aprecia o novo pedido de prorrogação de prazo de execução de projeto.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 132.3.10.2020

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 19 de outubro de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de seleção de projetos a serem apoiados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, na modalidade ATHIS nº 004/2020;

Considerando o prazo para a execução dos projetos em 22 de outubro de 2020;

Considerando o recebimento de pedido de alteração do plano de trabalho e prorrogação de prazo de execução do projeto Reformas “Subsidiadas”, da proponente ARQN Reformas Populares, conforme abaixo:
- Alteração no Plano de Trabalho incluindo mais 01 (uma) reforma e mudança da modalidade do item “orientação para domicílios” previsto inicialmente por meio de panfletagens para atendimentos direcionados presenciais (e-mail 08.10)
- Utilizar saldo remanescente para a reforma;
- Ampliar a data da execução do projeto em 3 semanas. De 22 de outubro para 05 de novembro; e
- Alterar o prazo do item de contrapartida para realização da publicação com artigos de negócios e iniciativas de impacto social em habitação em Minas Gerais. De 22 de outubro para 20 de dezembro.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

DCD-CAU/MG Nº 132.3.10.2020

DELIBEROU:

1. Aprovar a prorrogação do prazo de execução dos projetos contemplados pelo Edital nº 004/2020 – modalidade ATHIS, até 20 de dezembro de 2020, mantendo-se a prestação de contas para o dia 20 de janeiro de 2021.

2. Aprovar as alterações no Plano de Trabalho do projeto Reformas "Subsidiadas", apresentadas pela proponente ARQN Reformas Populares.

3. Encaminhar à Assessoria de Eventos (Patrocínio) para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Vice-Presidente do CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila ----------
Coordenador da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva ----------
Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza ----------
Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/MG

ANEXO N.º III

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 004/2020

1. Dados cadastrais			
Nome da proponente: ARQN REFORMAS POPULARES		CNPJ: 35.309.230/0001-11	
Endereço: ROD BR-265, KM255, NÚMERO 381 B,BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
Município: SÃO JOÃO DEL REI	UF: MG	CEP: 36.305-350	Telefone:(32)999952096
Web site: www.arquitetasnomades.com.br		E-mail: arquitetasnomades@gmail.com	
Nome do Responsável Legal: Amanda de Almeida Carvalho		CPF:110094046-44	
C.I./ Órgão Expedidor: 16117314 - SSPMG	Período do mandato: 19/09/2019 a 19/09/2023	Cargo: Presidente	
Endereço: ROD BR-265, NÚMERO 381A ,BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
Telefone: (32)999952096		E-mail: amanda@arquitetasnomades.com.br	

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: REFORMAS "SUBSIDIADAS"	Prazo de Execução: 22/10/2020 **Alteração proposta do Prazo de Execução: 12/11/2020 para mais uma reforma e 20/12/2020 para a publicação de contrapartida**
Público alvo: Famílias de baixa renda vivendo em situação de insalubridade e periculosidade que com a pandemia do COVID-19 encontram-se em situação de vulnerabilidade social evidente.	
Objeto da parceria: Promover Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) nos termos da Lei nº 11.888/08 para a promoção de melhorias em moradias e consequente melhoria das condições de vida para população em situação de vulnerabilidade social, perante a pandemia COVID-19, com a proposta de realizar 7 reformas subsidiadas pelo patrocínio com aplicação de soluções técnicas e	

alternativas para suprir a deficiência do abastecimento de água, falta de rede de esgoto adequada e corrigir patologias relacionadas à insalubridade e periculosidade em habitações precárias, reduzindo diretamente o risco de doenças respiratórias e a consequente a ocupação de leitos na UTI, além de promover o isolamento adequado para a não propagação do coronavírus com a utilização de equipamentos urbanos inutilizados durante a pandemia através de parceria com o Poder Executivo Municipal e entidades.

Alteração proposta do objeto da parceria:
Em vez de 7 reformas de cômodos ou a situação mais urgente, realizar 8 reformas subsidiadas pelo dinheiro remanescente da boa aplicação dos recursos do patrocínio.

Justificativa:

Em um momento no qual a inovação social assume uma importância gigantesca acreditamos que o CAU deve apoiar nosso projeto pois diante da nossa trajetória, aprendizados e dos diversos desafios que passamos para atuar com a ATHIS para famílias de baixa renda vivendo em situação de precariedade , mostramos capacidade de articulação e execução comprovada.
Diante da atual crise não cessamos os esforços e estamos lançando o projeto REFORMAS SUBSIDIADAS para atuarmos na linha de frente com foco em resolver os problemas mais urgentes em habitações de famílias em vulnerabilidade social com parcerias com entidades e empresas que entendem que um negócio possui uma dimensão maior que envolve responsabilidade e impacto social , especialmente no que tange o enfrentamento à pandemia.

Descrição da realidade que será objeto do patrocínio (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

Com a pandemia do COVID-19 a concentração de pessoas em habitações insalubres, a falta de água limpa, sistema e esgoto adequado e o desafio do atendimento prestado pela rede pública de saúde são alguns dos fatores que tornam o cenário pior. Muitas famílias em condição financeira regular passam à situação de vulnerabilidade onde a prioridade é garantir o básico: alimentação.
Em São João Del Rei, cerca de 3700 domicílios com banheiro utilizam escoadouros do tipo fossa rudimentar, vala, rio, lago ou outro tipo de esgotamento sanitário inadequado, o que dá indícios de domicílios em situação de precariedade e vulnerabilidade pela falta de saneamento básico. Quase 100 domicílios com apenas sanitários e 25 não tinham nenhum dos dois. Pelos indicadores sociais municipais apenas 2,1% dos domicílios particulares permanentes são considerados com saneamento inadequado enquanto 16,7% são considerados com saneamento semi-adequado.
Diante do cenário atual, para muitos, passar a quarentena em casa se torna um problema de saúde pública , portanto atuaremos diretamente com as reformas aplicando soluções técnicas e alternativas para suprir a deficiência do abastecimento de água e falta de rede de esgoto adequada, como a captação de água das chuvas para abastecimento, e solução das patologias relacionadas à insalubridade e periculosidade em habitações precárias para população em vulnerabilidade social, o que reduz diretamente o risco de doenças respiratórias e consequentemente a ocupação de leitos na UTI tão necessários em casos emergenciais e de colapso do sistema de saúde.
No dia 19/06/2020, conta um total de 146 pacientes que testaram positivo para Covid, dos quais 106 estão atualmente em quarentena e 4 óbitos em São João Del Rei conforme informe epidemiológico .

Vamos promover o isolamento adequado para a não propagação do coronavírus com a utilização de equipamentos urbanos inutilizados durante a pandemia, como escolas, através de parceria com o Poder Executivo Municipal e entidades. Serão encaminhados para o isolamento em equipamentos públicos aqueles que estiverem recebendo a reforma e não tiverem condições de continuar na mesma durante a execução e para os que forem identificados vivendo em situação insalubre durante as visitas de orientação e não puderem solucionar os problemas no momento ou estiverem aglomeração residencial e/ou de moradores do grupo de risco .

A Serra do Lenheiro está na Zona de Proteção Paisagística e trata-se de um Patrimônio Natural, Cultural e Turístico de São João Del Rei . O Parque Ecológico Municipal Serra do Lenheiro (ZPP) possui zona de amortecimento de 4973,13 hectares, área equivalente ao tamanho da área da poligonal da Serra não delimitada e que portanto abrange a localidade Água Geral (ou Águas Gerais) no bairro Tejuco que é uma ZRU. O Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB'S), prevê regularização fundiária dos terrenos dos Ocupantes de Núcleos Urbanos Informais Consolidados, como dessa localidade que está no contexto de formação das áreas periféricas na cidade. Águas Férreas e Águas Gerais (no entorno direto e tangente à ZPP respectivamente) possuem um total de 4206 domicílios particulares permanentes ocupados e 13157 pessoas residentes. Nessas localidades o percentual de residências que foram edificadas por processos de autoconstrução é de cerca de 51%.

Visando minimizar o impacto negativo das construções na paisagem trabalharemos nessas áreas orientando diretamente e melhorando a condição e o aspecto das edificações através não apenas das 7 reformas , mas também, da capacitação de pelo menos 100 alunos de arquitetura e urbanismo e profissionais da área através de curso online, a fim de evitar aglomeração, e posteriormente aplicação prática para orientar a população residente na área de atuação (com os devidos cuidados de prevenção) sobre ATHIS em pelo menos 1000 domicílios.

Alteração proposta da descrição da realidade que será objeto do patrocínio:

Visando minimizar o impacto negativo das construções na paisagem trabalharemos nessas áreas orientando diretamente e melhorando a condição e o aspecto das edificações através não apenas das 8 reformas, das quais já realizamos 7, mas também, da capacitação de alunos de arquitetura e urbanismo e profissionais da área através de curso online, o qual já realizamos e tivemos 804 inscritos e emitimos 116 certificados conforme preenchimento do código de participação dos dois dias. Entretanto a grande maioria dos inscritos não são de São João Del Rei, assim como muitos não se encontram aqui (principalmente alunos) por conta da pandemia ou não podem participar da aplicação prática para orientar a população residente na área de atuação sobre ATHIS por motivo de isolamento. Desse modo, não haverá panfletagem em grande número de domicílios, e mudamos a orientação aos domicílios para ocorrer de modo direcionado a famílias em extrema vulnerabilidade indicadas pelo CRAS do bairro conforme disponibilidade de inscritos para realizar a orientação, sendo uma família por inscrito disponível. O participante será orientado por nós e oferecemos material de apoio, panfleto e cartilha a ser entregue para a família orientada.

Monitoramento e avaliação: Iremos monitorar as atividades conforme nosso cronograma de execução e metas (item 6) seguindo os parâmetros para a aferição de cumprimento das metas definido no item 5 , sendo as prioridades dispostas da seguinte forma: 1- Seleção dos casos (responsável Emanuelly) 2- Realização das propostas (responsável Amanda) 3- Execução das 7 reformas (responsável Cristiane) 4- Realização do curso online (responsável Amanda) 5- Direcionamento para orientação nos domicílios (responsável Emanuelly e estagiária) 6 - Publicação dos negócios de impacto social em habitação (responsável bolsista)
Monitoramento e avaliação alterado: Execução de 8 reformas.

3. Objetivos
Gerais: Promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento; Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista a divulgação, ao desenvolvimento, implementação e fortalecimento da Lei Federal n° 11.888/2008; Considerar a valorização do Patrimônio Cultural;
Específicos: Estimular melhorias das moradias em assentamentos urbanos e/ou rurais; Apresentar metodologia inovadora de práticas e técnicas de Athis;

4. Metodologia
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas. As 7 reformas subsidiadas acontecerão seguindo os seguintes passos: 1- Visita à famílias em vulnerabilidade social indicadas por agentes de saúde ou organizações de bairro para entendimento da situação de cada caso. Processo interno: selecionar 7 residências conforme os seguintes critérios de seleção que se constituem como vulnerabilidade social: a- Condição de precariedade do cômodo. b- Situação sócio-econômica desfavorável. Avaliamos ainda um terceiro item que coloca os potenciais beneficiários como prioridade:

c- Problemas de saúde, pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.
Será elegido um cômodo ou necessidade de intervenção que seja equivalente a no máximo 10 dias de obra em cadacasa , conforme nossa experiência com as execuções de reformas. Realizaremos o briefing e levantamento de medidas desses espaços.
3- Realização dos projetos - Projeto Executivo em AutoCad e 3D no SketchUp - e orçamentos na Orçafascio.
4- Apresentação da proposta do ambiente em planta baixa e imagens 3D impressas ao beneficiário e readequação se necessário.
5- Execução da obra: gerenciamento de toda obra, fornecimento de mão de obra (pedreiro e servente), materiais e acompanhamento (2h semanais).

As visitas de alunos e profissionais da área nas obras acontecerão durante as visitas de acompanhamento semanais da responsável técnica pela obra, ocorrendo dessa forma, 2 vezes por semana com duração de 1 hora no mínimo de cada visita a ser realizada por um visitante a cada vez. A restrição do número de visitantes é uma medida para evitar aglomeração uma vez que se trata de residências pequenas e que já haverá a presença da mão de obra e provavelmente de moradoras no momento.

O curso online será realizado com data e hora marcada, ao vivo, através de uma plataforma de vídeoconferência gratuita que permita compartilhamento de tela, como o hangouts.

Estrutura do curso :
Apresentação institucional do CAU/MG
1- Moradia digna x moradia adequada
2 - ATHIS
a - O que é?
b - Quem faz?
c- Apresentação do nosso caso
d - Lei 11.888
3- Patrimônio Cultural e Regularização Fundiária
4- Direcionamentos:
a- Apresentação das localidades Águas Gerais e Águas Férreas e contatos no local
b- Explicar metodologia de abordagem
c- Indicar o local de retirada dos panfletos e cartilhas
Serão convidados para agregar conhecimento aos tópicos :
ATHIS - Professora Lívia Muchinelli (UFSJ)
Regularização Fundiária - Professora Márcia Hirata (UFSJ) e representante da Comissão de Loteamento da cidade e do REURB's

Patrimônio Cultural - Nathália Larsen (Chefe do Escritório Técnico do Iphan de São João del Rei) e Ulisses Passarelli (Superintende de Cultura de São João Del Rei) Publicação com os outros negócios sociais em habitação - artigos sobre experiências de negócios de impacto social em habitação.

5. Metas e resultados esperados
Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados: Conforme cronograma de execução e metas do item 6 a seguir, as metas e suas respectivas atividades são: Seleção de 7 Famílias - visita às famílias em vulnerabilidade social Aprovação de 7 propostas - apresentação das propostas aos beneficiários Conclusão de 7 reformas - execução dos projetos aprovados Realização de um curso de capacitação online - estruturação, divulgação e mobilização Orientação nos domicílios da área de atuação da proposta - visitas realizadas pelos embaixadores capacitados Publicação com os outros negócios sociais em habitação - discussões quinzenais e produção de artigos
Resultados esperados: 7 reformas em cômodos insalubres de famílias em vulnerabilidade social; 100 alunos e profissionais capacitados pelo curso online; 2000 domicílios visitados e orientados; Uma publicação com 5 artigos de negócios sociais em habitação sobre a prática de ATHIS.
Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas: As métricas de avaliação do cumprimento das metas estão designadas no item 6 - cronograma de execução e metas , sendo elas: número de famílias selecionadas, propostas de projeto aprovados, projetos executados (reformas completas),estrutura do curso montada, número de pessoas mobilizadas para o curso, número de pessoas capacitadas pelo curso, número de domicílios atendidos pelos embaixadores capacitados, número de artigos para a publicação.
Metas e resultados esperados alterados: Execução de 8 reformas em cômodos insalubres e/ou situação mais urgente (que pode abranger mais de um cômodo); 116 alunos e profissionais capacitados pelo curso online; 3 famílias assistidas tecnicamente de forma gratuita por alunos capacitados pelo curso.

6. Cronograma de execução e metas

Metas	Etapa	Especificação da ação/atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção de 7 Famílias em vulnerabilidade social	Etapa 1	Visita com agente de saúde	Número de Visitas	21	13/07/20	15/07/20
Aprovação da proposta 1	Etapa 2	Apresentação da proposta 1 ao beneficiário	Projeto	1	14/07/20	17/05/20
Conclusão da Reforma 1	Etapa 3	Execução do projeto 1	Reforma	1	20/07/20	31/07/20
Aprovação da proposta 2	Etapa 2	Apresentação da proposta 2 ao beneficiário	Projeto	1	20/07/20	24/07/20
Aprovação da proposta 3	Etapa 2	Apresentação da proposta 3 ao beneficiário	Projeto	1	27/07/20	31/07/20
Conclusão da Reforma 2	Etapa 3	Execução do projeto 2	Reforma	1	03/08/20	14/08/20
Aprovação da proposta 4	Etapa 2	Apresentação da proposta 4 ao beneficiário	Projeto	1	03/08/20	07/08/20
Aprovação da proposta 5	Etapa 2	Apresentação da proposta 5 ao beneficiário	Projeto	1	10/08/20	14/08/20
Conclusão da Reforma 3	Etapa 3	Execução do projeto 3	Reforma	1	17/08/20	28/08/20
Aprovação da proposta 6	Etapa 2	Apresentação da proposta 6 ao beneficiário	Projeto	1	17/08/20	21/07/20
Aprovação da proposta 7	Etapa 2	Apresentação da proposta 7 ao beneficiário	Projeto	1	24/08/20	28/08/20
Conclusão da reforma 4	Etapa 3	Execução do projeto 4	Reforma	1	31/08/20	11/09/20

Produção de 1 Curso Online	Etapa 4	Estruturação do curso de capacitação online	Curso	1	31/08/20	04/09/20
Inscrições para o curso	Etapa 5	Divulgação e mobilização para o curso online	Inscrições	100	07/09/20	18/09/20
Conclusão da Reforma 5	Etapa 3	Execução do projeto 5	Reforma	1	14/09/20	25/09/20
Realização do curso online	Etapa 6	Transmissão do curso	Curso	1	21/09/20	22/09/20
Conclusão da Reforma 6	Etapa 3	Execução do projeto 6	Reforma	1	28/09/20	09/10/20
Conclusão da Reforma 7	Etapa 3	Execução do projeto 7	Reforma	1	12/10/20	22/10/20
Aprovação e Conclusão da Reforma 8 - adicional	**Etapa 2 e 3**	**Apresentação da proposta 8 ao beneficiário e Execução do projeto**	**Projeto e reforma**	**1**	**22/12/20**	**12/11/20**
Orientações aos domicílios da área de atuação da proposta	Etapa 7	Orientação por parte dos embaixadores capacitados	Número de Visitas	1000	23/09/20	até atingir 1000 visitas
Orientações direcionadas às famílias indicadas pelo CRAS - alterado	**Etapa 7**	**Orientação por parte dos embaixadores capacitados**	**Número de Visitas**	**3**	**19/10/20**	**22/10/20**
Finalização da publicação	Etapa 8	Discussões com os outros negócios sociais em relação aos aprendizados de cada um deles.	Artigos	5	13/07/20	22/10/20
Finalização da publicação - alterada	**Etapa 8**	**Discussões com os outros negócios sociais em relação**	**Artigos**	**5**	**13/07/20**	**20/12/20**

		aos aprendizados de cada um deles.				

7. Contrapartidas		
Especificação	**Valor (R$)**	**% do patrocínio**
Relacionamento com a mídia local, regional e nacional (total de 4 releases mensais)	R$ 403,48	0,8%
Diagramação Cartilha e Folder	R$ 620,03	1,3%
Gerenciamento de Mídias (Facebook e Instagram) por 4 meses de execução da proposta (3 posts semanais)	R$ 1.637,53	3,4%
Produção de stories diários (dias úteis)	R$ 210,00	0,4%
Produção de Conteúdo (Site e Linkedin) - 8 posts	R$ 800,00	1,6%
Cobertura fotográfica e fornecimento (3h por obra - R$383,37 cada)	R$ 2.683,59	5,5%
Acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto através de oficinas de melhorias habitacionais (4h em cada obra - 1h por pessoa)	R$ 560,00	1,1%
Newsletter (1 por mês - 4 no total)	R$ 1.200,00	2,5%
Curso online para capacitação dos embaixadores	R$ 2.000,00	4,1%
Mobilização para o curso online e orientação à população	R$ 500,00	1,0%
Colocação da logo do CAU/MG como patrocinador das 7 reformas no nosso site	R$ 700,00	1,4%
Publicação com artigos de negócios e iniciativas de impacto social em habitação em Minas Gerais com autorização dos autores para download da publicação no sítio eletrônico do CAU/MG;	R$ 1.750,00	3,6%
Total (mínimo 20% do valor de patrocínio aprovado):	R$ 13.064,63	26,8%

8. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Proponente	**Valor**	**% sobre o Total**
Material de consumo		

Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	991,62	2,00%
Equipamentos e materiais permanentes		
Total de recursos da Proponente:		
Parceiro 1: [EM PROCESSO]	**Valor**	**% sobre o Total**
Material de consumo		
Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução		
Equipamentos e materiais permanentes		
Total de recursos do Parceiro 1:		
Patrocínio CAU/MG	**Valor**	**% sobre o Total**
Material de consumo	1.449,00	2,9%
Serviços de terceiros – Pessoa Física	2.800,00	5,6%
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.760,00	37,7%
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	7.500,0	15,1%
Equipamentos e materiais permanentes	18.241,63	36,6%
Total de Patrocínio do CAU/MG:	48.800,63	98,0%
Total:	49.792,25	**100%**
Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros alterado		

	Previsto	Em execução	Diferença	**À aprovar**
Material de consumo	R$ 1.449,00	31,50	1.417,50	**31,50**
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 2.800,00	2.800,00	0,00	**2.800,00**
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 18.760,00	16.938,85	1.821,15	**19.218,85**
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	R$ 7.500,00	8.535,06	-1.035,06	**8.892,19**
Equipamentos e materiais permanentes	R$ 18.241,63	16.458,86	1.782,77	**17.858,09**
Total de Patrocínio do CAU/MG:	R$ 48.800,63	44.764,27	4.036,36	**48.800,63**

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da ARQN REFORMAS POPULARES, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/MG, estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MG e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que esta proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamamento Público para Patrocínio nº 004/2020 - Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social – ATHIS –.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do convênio de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da quota de patrocínio, todas as certidões de que mencionam o Edital em tela deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a proponente for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade da proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme dispõe o Edital.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MG quaisquer ônus indenizatórios.

Pede deferimento.

São João Del Rei , 15 de Outubro de 2020,

ARQN REFORMAS POPULARES

11. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/MG
( ) Aprovado; ( ) Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração do convênio, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo; ( ) Reprovado. Local e data Responsável pela Comissão de Seleção.